

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL SCI Nº 09/2019
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

NOTA:

- a) Os alunos poderão, se assim desejarem, utilizar os alojamentos subsidiados pela instituição, para os quais cabe pagamento máximo da ordem de EUR60/mês.

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Serão ofertadas **2** (duas) vagas no curso de Estudos Musicais Teóricos e Pedagógicos (ministrado em inglês) da Academia de Música Gheorghe Dima - AMGD.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O programa prevê a duração de 6 (seis) meses, correspondendo no Brasil ao equivalente ao 2º semestre letivo de 2019 – e na Romênia, ao equivalente ao 1º semestre letivo de 2019/2020 (01/10/2019 a 28/02/2020 – datas sujeitas a confirmação).

O período de duração poderá ser prorrogado, a critério do estudante, por mais um semestre, totalizando 1 ano de permanência.

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter MC de $\geq 7,0$;
- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 04/06 Até 14/06	Período de inscrição dos alunos no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMGD. Ver Etapa I . Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
18/06	Banca de entrevistas e avaliação dos candidatos inscritos, no FORMS UFCA, pela comissão de seleção. Publicação do Resultado Parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos).
19/06	Prazo para solicitação de recurso no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL - AMGD.
20/06	Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado parcial da seleção, pela comissão de seleção. Publicação do Resultado Final da seleção dos candidatos, no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos). Início do prazo de confirmação da candidatura no FORMS UFCA por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMGD.
21/06	Prazo final para confirmação do interesse no programa, no FORMS UFCA. A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de confirmação. Ver Etapa IV .

De 24/06 até 26/06	<p>Prazo para encaminhar a documentação solicitada pela AMGD (ver Anexo I), digitalizada, em formato PDF, para o e-mail secretaria.sci@ufca.edu.br.</p> <p>Atenção: Os estudantes deverão guardar esses documentos originais para futura conferência.</p>
27/06	<p>Prazo final para a SCI encaminhar a documentação digital dos estudantes selecionados, solicitada no Anexo I, para a AMGD.</p>

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, via FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMGD. Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional;
- Formulário de inscrição (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.
- Formulário de Inscrição da Academia de Música Gheorghe Dima – Disponível em:

https://www.amgd.ro/upload/documente/Relatii_Internationale/CerereEliberareScrisoareAcceptareStudii%20EN.pdf

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar a documentação original solicitada para a inscrição na SCI, no entanto, o aluno deverá guardar os documentos para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – ENTREVISTAS

Na data estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados:

- 1) desempenho acadêmico;
- 2) plano de estudos;
- 3) fluência em inglês;
- 4) compatibilidade com o programa da AMGD;
- 5) resiliência.

A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

ETAPA III – JULGAMENTO

A banca de seleção organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos. Após a seleção, a documentação dos candidatos selecionados será encaminhada para seleção final da AMGD.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa. Para confirmar sua candidatura, o estudante, previamente selecionado pela comissão de seleção, deverá preencher o FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATURA PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMGD, no FORMS UFCA, e depositar o seguinte documento:

- Cópia do passaporte.

NOTAS:

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos financeiros necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.
- d) Caso o estudante selecionado não confirme o prosseguimento de sua candidatura no Formulário de Confirmação, no FORMS UFCA, dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 6) deste Edital, ele estará automaticamente excluído do processo. A SCI, portanto, não enviará a candidatura do estudante para a AMGD. Dessa forma, o estudante não poderá participar da seleção final pela AMGD.

ETAPA V – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado nas Etapas I, II e III e que tenha confirmado seu interesse no programa (Etapa IV) deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que estão disponibilizados no Anexo I deste Edital.

É necessário que toda a documentação, do Anexo I, solicitada pela AMGD seja enviada digitalizada, em formato PDF, à SCI, via e-mail secretaria.sci@ufca.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

- a) A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA VI – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I, II e III será encaminhada para a Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD), que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital SCI nº 09/2019 – nome do aluno**”.

NOTA:

- a) A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) a aprovação final do candidato.

7- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Da decisão de indeferimento da inscrição ou do resultado parcial da seleção, poderá ser interposto pedido de recurso, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – AMGD, disponível no FORMS UFCA (<https://forms.ufca.edu.br/>), até às 23:59 do último dia para o envio dos recursos, conforme o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

Os pedidos de recursos deverão trazer justificativa clara e objetiva para a revisão da decisão, sob pena de indeferimento.

O recurso deverá ser dirigido à comissão de seleção constituída pela Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA para o julgamento do Edital SCI nº xx/2019 – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO / Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) – Romênia, responsável pela análise dos recursos interpostos.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima

<https://www.amgd.ro/language/en>

e-mail AMGD:

oana.balan@amgd.ro

gabriela.vaida@amgd.ro

Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 04 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

PROF. DR. DAVID VERNON VIEIRA
Secretário de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA ACADEMIA DE MÚSICA GHEORGHE DIMA (AMGD)

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- A) O pedido de emissão da Carta de Aceitação aos Estudos, todos os campos preenchidos inteiramente (equivalente ao Formulário de Inscrição da AMGD - https://www.amgd.ro/upload/documente/Relatii_Internationale/CerereEliberareScrisoareAcceptareStudii%20EN.pdf);
- B) O plano de estudos – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - que permite o acesso do candidato ao respectivo programa de educação (diploma de bacharelado ou equivalente);
- C) Histórico escolar da UFCA – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - para os estudos concluídos e o currículo analítico no caso de candidatos que solicitam equivalência para determinados períodos de estudos;
- D) Certidão de nascimento – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada;
- E) Cópia do passaporte - válido pelo menos 6 meses após a data em que a carta de aceitação aos estudos é emitida;
- F) Certificado médico (em uma língua internacional difundida) para provar que a pessoa a ser registrada para estudos não sofre de doenças infecciosas ou outras doenças que são incompatíveis com a futura profissão;
- G) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada.